



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 6.000 DE 09 DE SETEMBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº. 3.392, DE 03 DE MAIO DE 1996, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE CANTEIRO, RUA E VIADUTOS.

PAULO CESAR NEME, Prefeito Municipal da cidade de Lorena, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterado o artigo 2º, do decreto nº. 3.392 de 03 de maio de 1996, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

“Art. 2º – A Rua projetada “A”, paralela à Via Dutra, com início à Avenida Santa Terezinha e encerrando na Avenida Carroltton, numa extensão de 600mts (seiscentos metros), passa a denominar-se “ALAMEDA DAS PALMEIRAS IMPERIAIS – ADEFIL”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M de Lorena, 09 de setembro de 2010.


PAULO CESAR MENE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no paço Municipal.